



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 989/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **que estude a viabilidade da criação da Casa do Estudante de Rio das Ostras, destinada a oferecer moradia assistida a estudantes de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é proporcionar suporte aos estudantes de Rio das Ostras, especialmente os de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que se deslocam diariamente ou se veem obrigados a mudar de cidade para cursar o ensino técnico ou superior.

A proposta consiste na implantação da Casa do Estudante de Rio das Ostras, um espaço de moradia coletiva mantido pelo Poder Público Municipal em parceria com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e outras esferas do governo, localizado preferencialmente em centros urbanos próximos com maior concentração de universidades e institutos técnicos.

Essa medida representa um investimento direto na educação e na formação profissional da juventude riostrense, removendo barreiras econômicas que, muitas vezes, impedem a continuidade dos estudos. Além de moradia, a Casa do Estudante poderá ofertar estrutura básica de convivência, internet, espaço de estudos e apoio psicopedagógico.

Iniciativas semelhantes já são realidade em diversos municípios brasileiros e têm se mostrado eficazes para a inclusão educacional, a redução da evasão e o fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, indico a criação da Casa do Estudante de Rio das Ostras como forma concreta de garantir acesso à educação, reduzir desigualdades e fomentar o desenvolvimento social e econômico do nosso município.

Rio das Ostras/ RJ, 03 de agosto de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador